Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do prazo de validade, previsto na **Cláusula Quinta** do Contrato original, iniciando-se em 14 de abril de 2025 e encerrando-se em 14 de abril de 2026.

Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato original ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuada, em especial, a equação financeira inicialmente estabelecida, sendo ratificadas neste ato pelos contratantes.

CLÁUSULA QUARTA

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º da Lei nº 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da supracitada Lei.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídico e legais efeitos.

Angical do Piauí – PI, 14 de abril de 2025.

CONTRATANTE

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

HELDER JACOBINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 33.365.618/0001-04.

TESTEMUNHAS:

_____

CPF:

_____

CPF:

ID: 50BC00ED73304

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025
CONTRATO Nº 033/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização e destinação final de resíduos de serviços de saúde sólidos ou químicos, para atender às necessidades do município de Angical do Piauí/PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angical do Piauí-PI, **CNPJ:** 06.554.752/0001-80.
CONTRATADO: ARNON SANTOS BERNARDES inscrita no CNPJ nº 20.451.012/0001-40.
Valor Total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021, artigo 75 incisos II.
FONTE DE RECURSO:
ÓRGÃO: 0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 020501 - Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE: 10.301.0005.2023-Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO: 500
VALIDADE: até 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de abril de 2025

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal

ID: BE7103830CF44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

PORTARIA N° 106, DE 25 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes para compor o Conselho do Regime Próprio de Previdência de Cajazeiras do Piauí-PI"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 187/2014 e o Decreto nº003/2015

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR os Servidores abaixo nominados para compor o Conselho do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, conforme previsto nos artigos. 24 a 32 da Lei Municipal n° 187/2014 e art. 2° do Decreto n° 003/2015

I- Membros indicados pelo Poder Executivo Municipal:
Titular: Francisco Franco Rodrigues
CPF: 024.270.263-52
RG: 2.961.269
Suplente: Ivanildo Pereira Da Silva
CPF: 971.319.463-20
RG: 2.375.089

II- Membros indicados pelo Poder Legislativo Municipal:
Titular: Luiza Erondina de Araújo Santos Nascimento
CPF: 030.079.403-70
RG: 2.811.967
Suplente: Paula Valquira Rodrigues de Sousa Borges
CPF: 032.696.413-46

III- Membros indicados pelo Fundo de Previdência:
Titular: Rodrigo Jânio Dias Ferreira
CPF: 024.878.013-10
RG: 2.624.149
Suplente: Maria Da Cruz Da Silva Costa Bezerra
CPF: 836.554.173-49
RG: 1.493.951

IV- Membros eleitos pelo Sindicato
Titular: Marcos Antônio Da Silva

CPF: 025.308.223-44

RG: 2.861.479

Suplente: Ronaldo Franco Rodrigues

CPF: 021.543.383-13

Email: pmcajazeirasdopiauipi@gmail.com
https://cajazeirasdopiaui.pi.gov.br
@prefeituradecajazeiraspi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

RG: 2.489.447

Titular: Maria Irismar Ferreira Dias

CPF: 789.483.043-72

RG: 4.292.432

Suplente: Manoel Messias Costa Barbosa

CPF: 016.157.903-54

RG: 5036783-8

V- Membros indicados Segurados e Pensionistas
Titular: Angélia Cláudia Santos Silva
CPF: 537.191.743-87
RG: 1.336.064
Suplente: Eliane Ferreira Nunes de Oliveira
CPF: 683.172.633-04
RG: 2.023.644

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 01° de junho de 2025.

Cajazeiras do Piauí (PI), 28 de abril de 2025

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Dados: 2025.04.28 09:57:12 -03'00'

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
Prefeito Municipal, de Cajazeiras do Piauí – PI